**CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013**

**RETIFICAÇÃO N°001**

O Município de Salto Veloso, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, juntamente com a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público, de acordo com a Lei Complementar nº 016/2010 e Alterações e Lei Complementar nº 003/2005, torna público a retificação do edital conforme segue:

1. Fica alterada a quantidade de vagas do cargo de 01. Atendente de Creche, reduzindo-se de 18 (dezoito) para 12 (doze) vagas.
2. Os demais itens do edital permanecem inalterados, sendo o mesmo retificado e republicado sem que isso altere o cronograma de atividades do certame.

Salto Veloso (SC), 19 de dezembro de 2013.

**Claudemir Cesca**

**PREFEITO MUNICIPAL**